



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO PLENÁRIO

## TRIBUNAL PLENO

### ATA DA 2ª SESSÃO JURISDICIONAL DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 09h20min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 2ª Sessão Jurisdicional do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, MARCELINO CHAVES EVERTON, JOÃO SANTANA SOUSA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e JOSEMAR LOPES SANTOS e o Procurador de Justiça: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, CLEONICE SILVA FREIRE, NELMA SARNEY COSTA e JAIME FERREIRA ARAÚJO. Em gozo de férias os Senhores Desembargadores MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR e JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO. **Aprovada a Ata da sessão anterior. Matérias extrapauta:** 01 – SOCIOAMBIENTAL | TJMA e UFMA alinham parceria para instalação de laboratório de certificação sustentável de obras do Judiciário. (Reunião com o Des. Jorge Rachid, Natalino e Fernando Carvalho); 02 – INSTITUCIONAL. Reunião desta Presidência, na segunda-feira (27) com o Presidente da Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, Thiago Diaz, acompanhado do Vice-Presidente e Presidente eleito da Corte, Desembargador LOURIVAL SEREJO; 03 - PARCERIA | Judiciário e Executivo. A Presidência deste Tribunal e o Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias (MAPA), empresa vinculada à Secretaria de Estado de Governo, Antonio de Jesus Leitão Nunes, assinaram, na última quinta-feira (23), no Gabinete da Presidência do Tribunal, termo de cessão parcial de uso de bem imóvel para o Judiciário, destinado à nova Central de Inquérito e Custódia. (Outeiro da Cruz); 04 - Cidade da Justiça; 05 - Substituição dos notebooks dos Desembargadores, a partir de quinta-feira, com a devolução dos notebooks atuais, os quais serão aproveitados em outros setores do Tribunal; 06 - Também estão sendo adquiridos novos notebooks para substituição dos equipamentos do Plenário desta Corte. **JULGAMENTOS. 1- MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0807878-60.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: RAIMUNDO COELHO SOARES; Advogado: Italo Victorio Noronha Ribeiro (OAB/MA 11.461); Impetrado: CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Relator: **Des. JOSEMAR LOPES SANTOS.** “ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. **2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801557-72.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravante: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: Lucas Alves de Moraes Ferreira; Agravado: MUNICÍPIO DE ESTREITO; Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite (OAB/MA 5991); Relator: **Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.** “RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. **3- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004758-76.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 034601/2019 – SÃO LUÍS.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Procurador: Francisco das Chagas Barros de Sousa; Agravado:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO PLENÁRIO

RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA; Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite (OAB/MA 5991) e Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior (OAB/MA 5868); **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DA SENHORA DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO; CONTRA O VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO QUE DEU PROVIMENTO AO MESMO". Acompanhou o voto divergente do Senhor Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO o Senhor Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. Absteve-se de votar o Senhor Desembargador RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. Os demais Senhores Desembargadores aguardam o voto vista. **4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 031769/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2545762019, NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Outros Procedimentos | Incidentes | Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas N.º 0546992017 NÚMERO PROCESSO N.º: 0004884-29.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Embargante: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA; Advogados: Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3827), Carlos José Luna dos S. Pinheiro (OAB/MA 7452), Sebastião Moreira Maranhão Neto (OAB/MA 6297) e Outros; Embargado: DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS; Advogados: Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA 4632) e Outros; **Relator: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. **5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível N.º 037473/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2682342020, NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Outros Procedimentos | Incidentes | Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas N.º 0546992017 NÚMERO ÚNICO N.º: 0004884-29.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Embargante: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: Oscar Medeiros Júnior; Embargado: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA; Advogados: Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3827), Carlos José Luna dos S. Pinheiro (OAB/MA 7452), Sebastião Moreira Maranhão Neto (OAB/MA 6297) e Outros; **Relator: Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. **6-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | CPC - AGRAVO INTERNO NÚMERO PROCESSO N.º 0000226-97.2007.8.10.0036 PROTOCOLO N.º 035783/2019 – SÃO LUÍS.** Agravante: MARCELO LOPES SANTOS; Advogado: Marcos Vinícius Santos do Nascimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO PLENÁRIO

(OAB/MA 9156); Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Procurador: Krishnamurti Lopes Mendes França; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. **7- PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 041143/2019 AO ACÓRDÃO N.º 1819352016, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CRIMINAL | Procedimentos Investigatórios | Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) N.º 0607782015 NÚMERO PROCESSO N.º: 0010722-21.2015.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Embargante: ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ; Advogados: Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo (OAB/MA 11449) e Nadir Maria de Britto Antunes (OAB/MA 19885); Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Subprocurador-Geral de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU E REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Passaram a compor os trabalhos os Senhores Desembargadores CLEONES CARVALHO CUNHA e TYRONE JOSÉ SILVA. **8- PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 032687/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2569322019, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CRIMINAL | Processo Especial | Processo Especial de Leis Esparsas | Crimes de Imprensa N.º 0353092018 NÚMERO PROCESSO N.º: 0002418-28.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Embargante: JOAQUIM DA SILVA FILHO; Advogados: Joaquim da Silva Filho Segundo (OAB/PI 8695) e Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746); Embargado: ALBERT LAGES MENDES; Advogados: José Cavalcante de Alencar Junior (OAB/MA 5980) e Outros; **Relator: Des. CLEONES CARVALHO CUNHA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS OPOSTOS PARA JUNTADA AOS AUTOS DO VOTO VENCIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores CLEONES CARVALHO CUNHA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, ANTONIO GUERREIRO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO PLENÁRIO

JÚNIOR e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Senhor Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. O Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, determinou a leitura, pelo Diretor-Geral, de certidão de degravação, bem como de ofício do Senhor Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, Corregedor-Geral da Justiça, a respeito do processo seguinte a ser julgado. **9-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800285-09.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: ANA MARIA GOMES PEREIRA; Advogados: José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (OAB/MA 2.132), Daniela Busa (11.619) e outros; Impetrados: CORREGEDOR – GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Relator: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS.** “O DESEMBARGADOR RELATOR, EM SEU VOTO, TORNOU SEM EFEITO A DECISÃO LANÇADA NO EVENTO DE ID 5340692, DA LAVRA DA EMINENTE DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUSA SILVA COSTA E, POR CONSEQUÊNCIA, INDEFERIU O PEDIDO DE CONCESSÃO DA LIMINAR POSTULADA PELA IMPETRANTE, SEM PREJUÍZO DO JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE DO MANDADO DE SEGURANÇA”. Declararam-se suspeitos os Senhores Desembargadores KLEBER COSTA CARVALHO e RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. Ocupou a tribuna, para esclarecimentos, Dr. José Antônio Figueiredo de Almeida Silva (OAB/MA 2.132). **10-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0811889-95.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: FRANCYELLE ELIAS SANTOS ALENCAR; Advogados: Leonel Luz Leão (OAB/PI 6456); Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL e SECRETÁRIA DE GESTÃO, PATRIMÔNIO e ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES; Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Sérgio Tavares; Relator: **Des. JOSEMAR LOPES SANTOS.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, CLEONES CARVALHO CUNHA, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Passou a presidir os trabalhos, em razão do impedimento do Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, o Senhor Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Vice-Presidente. **11-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0810857-92.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE; Advogado: Irapoã Suzuki Almeida Eloi (OAB/MA 8853); Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Relator: **Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REVOGOU A LIMINAR E, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, CLEONES CARVALHO CUNHA, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO PLENÁRIO

JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Retornou à presidência da sessão o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0803612-93.2019.8.10.0000.** Embargante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON; Advogados: Fernanda Dayane dos Santos Queiroz (OAB/MA 15164), Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto (OAB/MA 11909), Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA 12.584), Samuel Jorge Arruda de Melo (OAB/MA 18212) e Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães (OAB/MA 19618-A); Embargado: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON – LUCIANO FERREIRA DE SOUSA; Procurador-Geral do Município: João Santos da Costa; Relator: **Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM QUALIFICADO”. **13-MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0802623-87.2019.8.10.0000.** Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; Procurador-Geral: Luiz Gonzaga Martins Coelho; Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA; Procurador-Geral do Município: Thiago Rezende Aragão (OAB/MA 9.529); Interessado: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA; Advogado: Diego dos Santos Pinheiro (OAB/MA 11.838); Norma impugnada: Lei Municipal nº 252, de 23 de março de 2017; Relator: **Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM QUALIFICADO”.. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão às 10h40min, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO